



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 103/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 22 de maio de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e recuperação eletromecânica da peneira rotativa instalada na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Samambaia, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP).

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço GLOBAL.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 76.980,00 (setenta e seis mil e novecentos e oitenta reais).

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Mão de obra de retirada no local da peneira rotativa em inox, modelo RT-1220 de seleção de partícula sólidas e líquidas da entrada de esgoto da ETE.	SV	1	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
02	Limpeza completa do equipamento com soluções de limpeza e	SV	1	R\$ 2.940,00	R\$ 2.940,00





	jateamento de água sub alta pressão.				
03	Desmontagem de todo o equipamento, com auxílio de talha elétrica.	SV	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
04	Instalação de reforços estruturais na base de sustentação do tambor rotativo, a estrutura existente está com fissuras e apresenta vibração quando está em funcionamento.	SV	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
05	Serviço de manutenção completa do equipamento, considerando a substituição das principais peças, como: Corrente, coroa, pinhão, braço tensor da corrente, mola tensora da corrente, rodas de apoio do tambor, estabilizador axial (02 rodas e 01 suporte), bicos aspersores e graxa lubrificante).	SV	1	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00
06	Substituição de todos os parafusos, barras roscada, porcas, arruelas, pinos e demais itens de fixação das partes. Todos os materiais em inox AISI 304.	SV	1	R\$ 4.880,00	R\$ 4.880,00
07	Lubrificação das partes móveis por meio de graxa à base de lítio.	SV	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00
08	Montagem completa e realização de testes em bancada, antes de fazer a instalação no local. Período de teste mínimo de 24 horas.	SV	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
09	Transporte do equipamento até o local, instalação mecânica sobre a base de concreto existente, interligação da peneira com a tubulação de entrada de esgoto, testes, funcionamento e liberação para uso contínuo para o operador.	SV	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
10	Fornecimento de ART referente aos serviços prestados.	SV	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE GLOBAL (serviço)				R\$ 76.980,00	

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;





2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. O serviço deve ser realizado no prazo de até 20 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP, em conformidade com o disposto no termo de referência que fica fazendo parte integrante deste edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 22 de maio de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.





5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no site do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O serviço deve ser realizado no prazo de até 20 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.05.00.00 DESD 2972 – Serviços Técnicos Profissionais

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.





9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade do Sr. Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia e Coordenador Geral.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 18 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES

PRESIDENTE SAAESP





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e recuperação eletromecânica da peneira rotativa instalada na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Samambaia, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP).

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A peneira rotativa instalada na ETE Samambaia exerce função essencial no tratamento preliminar do esgoto sanitário, sendo responsável pela retenção e separação de sólidos grosseiros presentes no afluente bruto, protegendo as unidades subsequentes do sistema de tratamento.

Atualmente, o equipamento encontra-se com desgaste mecânico significativo decorrente do uso contínuo e das condições severas de operação, apresentando falhas em seus componentes estruturais e móveis, comprometendo sua eficiência operacional e ocasionando paralisações frequentes.

O funcionamento inadequado da peneira compromete diretamente a eficiência do tratamento preliminar, podendo causar sobrecarga nas etapas posteriores da ETE, aumento dos custos operacionais, danos a equipamentos complementares e riscos ambientais decorrentes da passagem de sólidos indevidos pelo sistema.

Diante deste cenário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva completa da peneira rotativa, garantindo a recuperação integral do equipamento e a continuidade operacional da estação.

3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços de manutenção da peneira rotativa da ETE Samambaia é imprescindível para assegurar a continuidade e eficiência operacional do sistema de tratamento de esgoto do município.

A paralisação ou operação inadequada da peneira rotativa compromete diretamente o tratamento preliminar do esgoto, podendo ocasionar acúmulo de sólidos nas unidades posteriores, redução da eficiência do tratamento, aumento da necessidade de manutenção corretiva em outros equipamentos e riscos ao meio ambiente.

A execução dos serviços permitirá a recuperação estrutural e mecânica do equipamento, promovendo maior confiabilidade operacional, redução de falhas, aumento da vida útil da peneira rotativa e melhoria das condições gerais de operação da ETE Samambaia.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO





Os serviços deverão contemplar, no mínimo, a manutenção corretiva completa da peneira rotativa em inox modelo RT-1220, utilizada no tratamento preliminar da ETE Samambaia, incluindo fornecimento de peças, materiais, mão de obra especializada, desmontagem, transporte, reinstalação e testes operacionais, abrangendo as seguintes atividades:

4.1. Retirada da peneira rotativa instalada na ETE Samambaia, incluindo mão de obra especializada para desmontagem e remoção do equipamento.

4.2. Limpeza completa do equipamento, utilizando soluções específicas e jateamento de água sob alta pressão para remoção de incrustações, resíduos e materiais aderidos.

4.3. Desmontagem completa da peneira rotativa, com utilização de talha elétrica ou equipamento equivalente apropriado.

4.4. Execução de manutenção corretiva completa do equipamento, incluindo fornecimento e substituição dos principais componentes desgastados, compreendendo:

- Corrente;
- Coroa;
- Pinhão;
- Braço tensor da corrente;
- Mola tensora da corrente;
- Rodas de apoio do tambor;
- Estabilizador axial (02 rodas e 01 suporte);
- Bicos aspersores;
- Graxa lubrificante.

4.5. Substituição de todos os elementos de fixação danificados ou desgastados, incluindo parafusos, barras roscadas, porcas, arruelas, pinos e demais componentes, devendo todos os materiais serem em inox AISI 304.

4.6. Lubrificação completa das partes móveis do equipamento utilizando graxa à base de lítio apropriada para operação contínua em ambiente agressivo.

4.7. Montagem completa do equipamento e realização de testes operacionais em bancada, com período mínimo de teste de 24 (vinte e quatro) horas antes da reinstalação no local.

4.8. Transporte da peneira rotativa até a ETE Samambaia, reinstalação mecânica sobre a base existente, interligação com a tubulação de entrada de esgoto, realização de testes operacionais, ajustes finais e liberação do equipamento para operação contínua.

4.9. Emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços executados.

Durante o período de garantia, a contratada deverá corrigir, sem ônus adicional ao SAAESP, quaisquer falhas, defeitos ou irregularidades decorrentes da execução dos serviços.





ITEM	SERVIÇOS	UND.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Mão de obra de retirada no local da peneira rotativa em inox, modelo RT-1220 de seleção de partícula sólidas e líquidas da entrada de esgoto da ETE.	SV	1	R\$	R\$
2	Limpeza completa do equipamento com soluções de limpeza e jateamento de água sub alta pressão.	SV	1	R\$	R\$
3	Desmontagem de todo o equipamento, com auxílio de talha elétrica.	SV	1	R\$	R\$
4	Serviço de manutenção completa do equipamento, considerando a substituição das principais peças, como: Corrente, coroa, pinhão, braço tensor da corrente, mola tensora da corrente, rodas de apoio do tambor, estabilizador axial (02 rodas e 01 suporte), bicos aspersores e graxa lubrificante).	SV	1	R\$	R\$
5	Substituição de todos os parafusos, barras roscada, porcas, arruelas, pinos e demais itens de fixação das partes. Todos os materiais em inox AISI 304.	SV	1	R\$	R\$
6	Lubrificação das partes móveis por meio de graxa à base de lítio.	SV	1	R\$	R\$
7	Montagem completa e realização de testes em bancada, antes de fazer a instalação no local. Período de teste mínimo de 24 horas.	SV	1	R\$	R\$
8	Transporte do equipamento até o local, instalação mecânica sobre a base de concreto existente, interligação da peneira com a tubulação de entrada de esgoto, testes, funcionamento e liberação para uso contínuo para o operador.	SV	1	R\$	R\$
9	Fornecimento de ART referente aos serviços prestados.	SV	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$	

6. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se, com a execução dos serviços, o pleno restabelecimento do funcionamento da peneira rotativa da ETE Samambaia, garantindo maior eficiência no tratamento preliminar do esgoto sanitário e proteção das unidades subsequentes da estação.





Ao final dos serviços, o equipamento deverá apresentar condições adequadas de operação contínua, com todos os componentes devidamente ajustados, testados e funcionando de forma segura e eficiente.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser executado em estrita conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A entrega deverá ocorrer no local indicado pelo SAAESP, dentro do prazo previamente acordado, com o equipamento devidamente instalado, testado e em plenas condições de operação.

A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na manutenção de equipamentos eletromecânicos utilizados em Estações de Tratamento de Esgoto.

Os serviços deverão ser executados por equipe técnica qualificada, observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, normas de segurança do trabalho e boas práticas de manutenção industrial.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, peças, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessária à perfeita execução dos serviços.

O descumprimento dos prazos estabelecidos ou a execução dos serviços em desacordo com os padrões de qualidade exigidos sujeitará a contratada à aplicação das penalidades previstas contratualmente.

8. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item, podendo ser adotado Registro de Preços conforme conveniência administrativa.

9. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato ficarão sob responsabilidade das servidoras Larissa Gonsalves Vayda e Mariana Gouveia Furlan, do Departamento Técnico do SAAESP, que acompanharão o recebimento e a conformidade dos produtos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

11. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

12. DA ANÁLISE DE RISCOS





Riscos identificados:

- Atraso na execução dos serviços;
- Falhas na recuperação do equipamento;
- Paralisação prolongada da unidade de tratamento preliminar.

Medidas de mitigação:

- Fiscalização contínua da execução contratual;
- Exigência de garantia mínima dos serviços;
- Aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual.

13. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

13.1. O serviço deve ser realizado no prazo de até 20 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

13.2. A entrega do item contratado deve ocorrer na sede da própria estação, localizada na Estrada Municipal Samambaia S/N, no bairro Chácaras Samambaia em São Pedro. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. Os serviços devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

13.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

13.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, sendo necessário disponibilizar pessoal qualificado e transporte adequado conforme a natureza do produto.

13.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando a:

- Fornecimento de todos os componentes e materiais necessários;
- Frete e transporte de ferramentas e equipamentos;
- Mão de obra técnica especializada;
- Despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem e diárias da equipe técnica;
- Custos de viagem (gasolina e pedágios);
- Aluguel de caminhão munck ou outros equipamentos de içamento, caso necessário;





- Remoção e reinstalação;
- Custos com içamento e movimentação do equipamento;
- Testes, ajustes finais e comissionamento do sistema e start-up.

Não será admitida cobrança adicional após a contratação, devendo todos os custos estar previamente considerados na proposta apresentada.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O recebimento dos extintores será formalizado mediante Atestado de Recebimento pela equipe responsável. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da nota fiscal.

15. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: **3.3.90.39.05.00.00 DESD 2972 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**

São Pedro, 18 de Maio de 2026.

Mariana Gouveia Furlan
Dep. Técnico - SAAESP





ANEXO II
PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e recuperação eletromecânica da peneira rotativa instalada na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Samambaia, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP).

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Mão de obra de retirada no local da peneira rotativa em inox, modelo RT-1220 de seleção de partícula sólidas e líquidas da entrada de esgoto da ETE.	SV	1	R\$	R\$
2	Limpeza completa do equipamento com soluções de limpeza e jateamento de água sub alta pressão.	SV	1	R\$	R\$
3	Desmontagem de todo o equipamento, com auxílio de talha elétrica.	SV	1	R\$	R\$
4	Serviço de manutenção completa do equipamento, considerando a substituição das principais peças, como: Corrente, coroa, pinhão, braço tensor da corrente, mola tensora da corrente, rodas de apoio do tambor, estabilizador axial (02 rodas e 01 suporte), bicos aspersores e graxa lubrificante).	SV	1	R\$	R\$
5	Substituição de todos os parafusos, barras roscada, porcas, arruelas, pinos e demais itens de fixação das partes. Todos os materiais em inox AISI 304.	SV	1	R\$	R\$
6	Lubrificação das partes móveis por meio de graxa à base de lítio.	SV	1	R\$	R\$
7	Montagem completa e realização	SV	1	R\$	R\$





	de testes em bancada, antes de fazer a instalação no local. Período de teste mínimo de 24 horas.				
8	Transporte do equipamento até o local, instalação mecânica sobre a base de concreto existente, interligação da peneira com a tubulação de entrada de esgoto, testes, funcionamento e liberação para uso contínuo para o operador.	SV	1	R\$	R\$
9	Fornecimento de ART referente aos serviços prestados.	SV	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$	

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

